



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 112, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2020, e Edital de Convocação n.º 001/2021,

## RESOLVE

**Art. 1º** Contratar a senhora **Romilda Barboza de Andrade**, portadora do RG n.º 8.826.233-0 SESP/PR e do CPF n.º 413.369.769-34, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar de 22 de março de 2021, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* N.º *2237*  
de *19/03/21* Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*

*[assinatura]*  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**